DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 74
15-04-2024

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Aviso (extrato) n.º 7996/2024/2

Sumário: Procedimentos concursais para recrutamento a termo resolutivo incerto de um técnico superior (ref.ª A01/2024) e por tempo indeterminado de um técnico superior (ref.ª A02/2024).

Procedimento concursal comum para constituição de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Segurança, Proteção Civil e Conservação da Natureza) e contrato em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Contabilidade).

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho intermunicipal datado de 14/03/2024, sujeito a ratificação do Conselho Intermunicipal, foi autorizado a abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego publico para 2 (dois) postos de trabalho, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (Ref. A01/2024) e em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref A02/2024), na carreiras/categorias de Técnico Superior. aprovados no Mapa de Pessoal para o ano de 2024.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Procedimento concursal A01/2024: Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de caráter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC); Desempenhar as ações de líder de brigada de sapadores florestais; Elaboração do plano anual de atividades da brigada de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público; Elaboração do plano anual de trabalhos de gestão de combustível; Elaboração dos relatórios semestrais e trimestrais da Brigada de Sapadores Florestais; Elaboração do relatório final da Brigada de Sapadores Florestais; Comunicar a não operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais; Colaboração/ concertação das atividades da brigada de sapadores florestais com as atividades promovidas no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal

Procedimento concursal A02/2024: Promover o funcionamento do sistema de contabilidade, com base no SNC-AP, respeitando as considerações técnicas, princípios e regras contabilísticas; Desenvolver e manter o sistema de contabilidade de custos e garantir a sua otimização. Implementar ou

assegurar o Sistema de Controlo Interno; Elaborar os documentos de prestação de contas e organizar os restantes documentos necessários; Assegurar a prestação de informação no SIIAL/SISAL; Prestar todas as informações financeiras a entidades externas; Assegurar as demais funções que lhe sejam superiormente determinadas, de acordo com as atribuições e competências da unidade orgânica onde se insere; Elaboração e execução dos planos e os orçamentos anuais.

3 — Nível habilitacional:

Procedimento concursal A01/2024: Licenciatura em Engenharia Florestal/Agroflorestal, não é possível substituir as habilitações literárias por adequada formação ou experiência profissional.

Procedimento concursal A02/2024: Licenciatura em Finanças/Fiscalidade/Contabilidade/ Economia/ Gestão, não é possível substituir as habilitações literárias por adequada formação ou experiência profissional.

4 — Forma e Prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contado a partir da data de publicação de oferta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) a qual deverá ser publicada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas.

A informação referida será, ainda, publicitada no *site* oficial desta Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (www.cimlt.eu).

21 de março de 2024. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, Pedro Miguel César Ribeiro.

317527512